



PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 16-11-99

u. C. S. Mendes

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 11181/99

Cria e nomeia o Conselho Municipal do
PROGRAMA DE GARANTIA DE RENDA
MÍNIMA, destinado às famílias carentes do município
da SERRA/ES e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA /ES, no uso de suas
atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o Conselho Municipal do PROGRAMA DE GARANTIA DE RENDA MÍNIMA, com a competência de acompanhar e avaliar a execução do Programa de Garantia de Renda Mínima, instituído no Município da SERRA-ES através do Decreto nº 11180/99.

Art. 2º - Ficam nomeados sob a presidência do primeiro, os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal do Programa de Garantia de Renda Mínima:

I - Izolina Marcia Lamas Silva, como representante da Secretaria Municipal de Educação.

II - Sueli Rangel Silva Vidigal, como representante da Secretaria Municipal de Ação Social.

III - Iranilson Casado Pontes, como representante da Secretaria Municipal de Saúde.

IV - José Corrêa Maduro, como representante da Associação de Pais e Alunos.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SERRA, (ES), 15 de Outubro de 1999.


Prefeito Municipal
ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL